

(RETIFICADO)

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO IFFAR

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de APOIO TÉCNICO para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9881/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- **1.2.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- **1.4.** O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- **1.5.** O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- **1.6.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atuar na implementação de Políticas de Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

Quadro I – Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária

Cargos	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga horária
Produtor Audiovisual /Gestor de Lives	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais e Desenho Industrial ou Pósgraduação em Audiovisual e/ou Cinema ou experiência profissional de pelo menos 1	1	15h semanais



AU IIISTITUTU I GUGI AI DUI-I ID-YI AIIUGIISG					
	semestre no cargo pretendido.				
Designer Educacional	Formação em Pedagogia, Licenciaturas, Design ou Comunicação Social e experiência profissional comprovada de pelo menos 1 semestre no cargo pretendido.	1	15h semanais		
Designer Gráfico	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais, Desenho industrial, Design ou Design Gráfico ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema.	1	15h semanais		
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Formação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou aréas a fins e experiência profissional comprovada em Google Classroom de pelo menos 1	1	15h semanais		

2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

no cargo

- 2.3. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 6- DA SELEÇÃO.
- **2.4.** Os demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** Somente serão deferidas as inscrições que atenderem à documentação, e à organização exigida neste Edital.
- **3.2.** Os interessados poderão efetuar inscrição para um único cargo.

semestre

pretendido.

- a. Nos casos de multiplas inscrição, em um mesmo cargo, será considerada a última realizada.
- **3.3.** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br
- a. No campo "Assunto" deverá conter o <u>nome do candidato</u> e o <u>cargo pretendido</u>. Nomenclatura: <u>NOME DO CANDIDATO CARGO</u> e em anexo a documentação relacionada no item 3.8.
- b. Não será aceita complemetação ou substituição de documentos.
- **3.4.** Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item, conforme o Quadro V Cargo de Produtor Audiovisual/Gestor de Lives e o Cargo de Designer Gráfico e o Quadro VI Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Cargo de Designer Educacional.



- 3.5. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
- **3.6.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.
- **3.7.** A data limite para o envio do mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II Cronograma.
- **3.8.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:
- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. Cópia da cédula de identidade RG;
- c. Cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- d. Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área;
- e. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II e III, confome cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados/identificado por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização/identificação, não serão analisados.
- 3.9. Caso não hajam candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

Quadro II – Cronograma

Etapa	Atividade	Período
10	Período para Inscrições	25/06/2021 – 16/07/2021
20	Relação Preliminar de Inscritos	20/07/2021
30	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	21/07/20221 até 18horas
40	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	23/07/2021
5º	Resultado Preliminar da Classificação	27/07/2021
6º	Prazo para pedido de vistas	28/07/2021 até 18horas
7 º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	29/07/2021 até 18horas
80	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 02/08/2021

4. DOS RECURSOS

- **4.1.** As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br, conforme datas e previstos no quadro II Cronograma.
- a. Para a interposição de recurso, deverá ser utilizando o Formulário de Recursos do Anexo IV para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.
- **4.2.** Os canditatos poderão solicitar vistas das fichas de avaliação por meio eletrônico, edital.eja@iffarroupilha.edu.br, obedecendo ao período previsto no quadro II Cronograma.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1. As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III – Atribuições:



Quadro III - Atribuições

Produtor Audiovisual/ Gestor de Lives	Na produção audiovisual será responsável por realiza a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessário para a transmissão ao vivo (lives). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostra informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertimentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.
Designer Educacional	Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.
Designer Gráfico	Projetar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Atuar na administração, suporte a usuários nas ferramentas Google Classroom e/ou Moodle. Cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criar turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos. Bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- **5.2.** Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem, de forma remota ou presencial, no Centro de Referência em Educação à Distância em Santa Maria/RS, conforme determinação da coordenação.
- a. As atividades desempenhadas pelos profissionais, devem ser cumpridas em um período de 15 (qunize) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação.
- 5.3. Os cargos, números e valores mensais estão descritos no Quadro IV.

Quadro IV - Remuneração

Cargo	Unidade	Quantidade	Valor mensal ¹
Produtor Audiovisual/Gestor de Lives	Valor/Mês	Até 27	R\$ 1.500,00
Designer Educacional	Valor/Mês	Até 27	R\$ 1.500,00
Designer Gráfico	Valor/Mês	Até 27	R\$ 1.500,00



Suporte Ambiente Virtual de	Valor/Mês	Até 27	P\$ 1,000,00
Aprendizagem (AVA)		Ale 21	R\$ 1.000,00

¹considerando 4 semanas de 15 horas, totalizando 60 horas mensais.

6. DA SELEÇÃO

S

- **6.1.** O processo de seleção será conduzido pelo FAIFSul e pelo IFFAR.
- **6.2.** Os cargos Produtor Audiovisual/Gestor de Lives e Produtor Designer Gráfico terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.
- a. A análise de <u>Portfólio somente pontuará para o cargo de Designer Gráfico</u>, segundo pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.
- **6.3.** Os Cargos de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Produtor Designer Educacional terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro VI.
- **6.4.** O(a) candidato(a) que não atingir 50% (cinquenta por cento) dos pontos na nota final será automaticamente eliminado(a) da seleção.

Quadro V Cargo de Produtor Audiovisual/Gestor de Lives Cargo de Designer Gráfico

_		Pontuação	
Grupos	Titulação	Mínima	Máxima
	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de Especialização na área de conhecimento que concorre.	10,0	
Grupo 1 . Titulação	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	15,0	45
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado</u> na área de conhecimento a que concorre	20,0	
Grupo 2.	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre).	2,0	
Experiência Profissional	(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item) Item 05. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre).	4,0	15,0
Grupo 3.	(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item) Item 06. A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)	5,0	10.0
Portfólio (Somente para o cargo de Designer Gráfico)	Item 07. A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)	5,0	10,0
	TOTAL		60,0 Prod.Audiovisual/Gestor e Lives
			70,0 Designer Gráfico

Atenção às orientações a seguir:

- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item.
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.

Quadro VI Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem Cargo de Designer Educacional

- 4		Pontu	ação	
Grupos ¹	Titulação	Mínima	Máxima	
	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de Especialização na área de conhecimento que concorre.	10,0		
Grupo 1 . Titulação	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	15,0	45,0	
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado</u> na área de conhecimento a que concorre	20,0		
Grupo 2.	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	2,0	45.0	
Experiência Profissional	Item 05. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	4,0	15,0	
		TOTAL	60,0	

Atenção às orientações a seguir:

- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item.
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente
- a. Maior titulação.
- b. Maior pontuação no item experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação;
- c. Maior idade:
- d. Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação será realizada na página do http://www.ifsul.edu.br/fundacoes, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II. Assim como, publicado no sítio eletrônico Institucional www.iffarroupilha.edu.br.

DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Após contato da comissão, para a contratação, o canditato deverá encaminhar para edital.eja@iffarroupilha.edu.br, um mail com o título: CONTRATAÇAO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes os seguintes documentos:
- a. Termo de Compromisso, disponivel no anexo V.
- b. Comprovante dos dados bancários.

10.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo simplificado será válido por 27 (vinte e sete meses) a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11.DISPOSICÕES GERAIS



- **11.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 DA DIVULGAÇÃO, deste edital.
- **11.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- **11.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- **11.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- **11.5.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 09 de julho de 2021.

Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin Coordenadora Geral

> Osmar Renato Brito Furtado Presidente da FAIFSUL



SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1.Cargo (marque com um"X" o cargo ao qual pretende concorrer)			
[] Designer Gráfico	[] Produtor Audiovisual/Gestor de Lives	
[] Designer Educacional	[] Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem	
2.Dados Cadastrais			
Nome Completo:			
№ CPF:			
№ RG:			
Nº PIS:			
e-mail:			
Nº Telef. Celular			
Nº Telef. Residencial:			
Nº Telef. Trabalho/Ramal:			
2.1. Endereço Residencia	l:		
Rua/Avenida:			
Número/Complemento:			
Bairro:			
Cidade:			
CEP:			



SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO				
Cargo:	[] Designer Gráfico [] Produtor Audio	ovisual/Gestor de	Lives	
Nome Canditato:				
	 ~	Pon	tuação	
Grupos	Titulação	PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção	
	Item 01 . Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.			
Grupo 1 . Titulação	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.			
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre			
	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre).			
Grupo 2. Experiência Profissional	(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item) Item 05. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre).			
	(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)			
Grupo 3.	Item 06. A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados.			
Portfólio (Somente para o cargo de Designer Gráfico)	(este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico) Item 07. A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação.			
	(este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)			
	TOTAL			
Os comprovarOs certificadoO máximo de	entações a seguir: ntes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e s ou atestados deverão conter carga horária e data. pontuação que poderá ser obtida no cargo de Produtor Audiovisual/Gestor e Lives pontuação que poderá ser obtida o cargo de Designer Gráfico é 70,0			
		e	de 2021.	
	Assinatura do Candidato			
	ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOM	E E ASSINATUI	RA)	

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.



SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO				
Cargo:	[] Produtor Designer Educacional [] Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem			
Nome Canditato:				
	T:4.10 - 2 -	Poi	ntuação	
Grupos	Titulação	PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção	
	Item 01 . Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.			
Grupo 1 . Titulação	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.			
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre			
Crupa 2	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre).			
Grupo 2. Experiência	(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)			
Profissional	Item 05. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre).			
	(a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)			
	TOTAL			
- Os comprovan - Os certificados	 ntações a seguir: tes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e ou atestados deverão conter carga horária e data. ontuação que poderá ser obtida nos cargos de Produtor Designer Educacional e S 		al de Aprendizagem é 60,0	
		e	de 2021.	
	Assinatura do Candidato			
	ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NON	IE E ASSINATU	JRA)	

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.



SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA

ANEXO IV

Fori	mulário de Recursos	
	andidato, este formulário não deve ser al	lterado)
Nome do Candidato:		
Telefone:		
E-mail:		
Curso:		
Cargo:		
Nº do edital:		
JUSTIFICATIVA – Fundamentação	Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)		
OBSERVAÇÃO (max. 05 linnas)		
	de	de 2021.
	sinatura do Candidato	
ASS	illatura do Carididato	
ESPACO RESERVADO	AO RESPONSÁVEL PELO R	PECERIMENTO
	AU NEUFUNDAVEL FELU N	COLDINILIAIO
Nome:		
Data: / /2021		
Assinatura:		



SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT

ANEXO V

Edital FAIFSul nº 04/2021, de 25 de Junho de 2021 Termo de Compromisso										
1.	1. Tipo do projeto ao qual está vinculado PROJETO EJA INTEGRADA À EPT									
2.	Cargo *		[] Designer Gráfico [] Prod Audiovisual/Gestor de Lives [] Designer Educacional [] Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem							
3.	Nome Completo *	•								
4.	Nacionalidade *									
5.	Profissão: *									
6.	Nº do CPF *									
7.	N° documento de	8. Tipo documento de identificação*								
9.	Data de Emissão identificação *	1 1	10. Órgão Expedidor do documento*							
11.	Unidade Federati	va Nascimento			12. Data de Nascimento *					
13.	Município Local N									
DADOS BANCÁRIOS										
14.	Nome do Banco:									
15.	Nº Agência:									
16. Nº Conta:										
Ende	Endereço para Contato									
17.	Endereço Residencial *									
18.	Complemento do endereço*									
19.	Número	20. Bairro						21. CEP *		
22.	Unidade Federativa *		23		3. Município *					
24.	Código DDD *	25. Telefone	de contato *				26	26. Telefone celular *		
27.	E-mail de contato *									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO										
Den	ominação	Sigla								
	eitoria de Ensino	PROEN								
Endereço										
Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr ^a das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS Atribuições										
Edita	Edital FAIFSul nº xxx/2021, de xx de xxxx de 2021, Item 5.1 – Quadro III – Atribuições, atividades a serem desenvolvidas pelos cargos são:									

- Produtor Audiovisual/Gestor de Lives



Na produção audiovisual será responsável por realiza a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessário para a transmissão ao vivo (lives). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostra informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertimentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- Designer Educacional

Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- Designer Gráfico

Projetar e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem -com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Atuar na administração, suporte a usuários nas ferramentas Google Classroom e/ou Moodle. Cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criar turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos. Bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

Dos produtos e Licença de Direitos Autorais

Com relação aos produtos, por mim elaborado, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção do pagamento:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, por meio da *Licença Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto do IFFar ou ainda outros a serem indicado pela instituição.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (c).

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade o cargo, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão



				a				
da verdade. Estou ciente, també cancelamento da cont		inobservância	dos	requisitos	citados	acima	implicará(ão)	no
	Cida	ade - UF		,/_ Data	/2021. a			
Assinatura						-		